

Bruxelas, 17 de julho de 2023
(OR. en)

11787/23

**Dossiê interinstitucional:
2023/0140(COD)**

**CODEC 1355
INDEF 38
COPS 391
POLMIL 199
IND 385
MAP 38
COMPET 753**

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Projeto de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO sobre o apoio à produção de munições (ASAP) (primeira leitura) – Adoção do ato legislativo

1. Em 3 de maio de 2023, a Comissão apresentou ao Conselho a sua proposta¹, baseada no artigo 114.º e no artigo 173.º, n.º 3, do TFUE.
2. O Comité Económico e Social Europeu emitiu parecer em 14 de junho de 2023².
3. Em 13 de julho de 2023, o Parlamento Europeu adotou a sua posição em primeira leitura sobre a proposta da Comissão. O resultado da votação do Parlamento Europeu reflete o acordo de compromisso alcançado entre as instituições, pelo que deverá poder ser aceite pelo Conselho³.

¹ 8891/23.

² Ainda não publicado no JO.

³ 11693/23.

4. Convida-se, por conseguinte, o Comité de Representantes Permanentes a:
- confirmar o seu acordo e a sugerir ao Conselho que aprove, como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião e com a abstenção da Grécia, a posição do Parlamento Europeu na versão constante do documento PE-CONS 46/23 e a declaração comum constante da adenda 1 à presente nota;
 - decidir publicar a declaração constante da adenda 1 na série C do *Jornal Oficial da União Europeia*.
5. As declarações a exarar na ata da reunião do Conselho constam das adendas 1 e 2 à presente nota.
6. Se o Conselho aprovar a posição do Parlamento Europeu, o ato legislativo será adotado.

Depois de assinado pelos presidentes do Parlamento Europeu e do Conselho, o ato legislativo será publicado no *Jornal Oficial da União Europeia*.
